



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 514/2019 - CR

São Paulo, 10 de junho de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Crédito remanescente no processo 0000204-85.2014.5.05.0035 da 35ª Vara do Trabalho de Salvador/TRT 5ª Região

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do e-mail da 35ª VT/Salvador, TRT 5ª Região, relatando a existência de saldo sobressalente nos autos acima mencionados, no tocante à executada CATO – CLÍNICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia LTDA – CNPJ 15.174.691/0001-17.

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional
do TRT da 2ª Região





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EXPEDIENTE PROTOCOLIZADO SOB Nº 912/2019, em 10/06/2019

Requerente: E-mail da 35ª VT/Salvador – TRT 5ª Região

Referente a crédito remanescente no processo 0000204-85.2014.5.05.0035

CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista o recebimento do expediente acima mencionado, faço-o concluso ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional, Dr. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL.

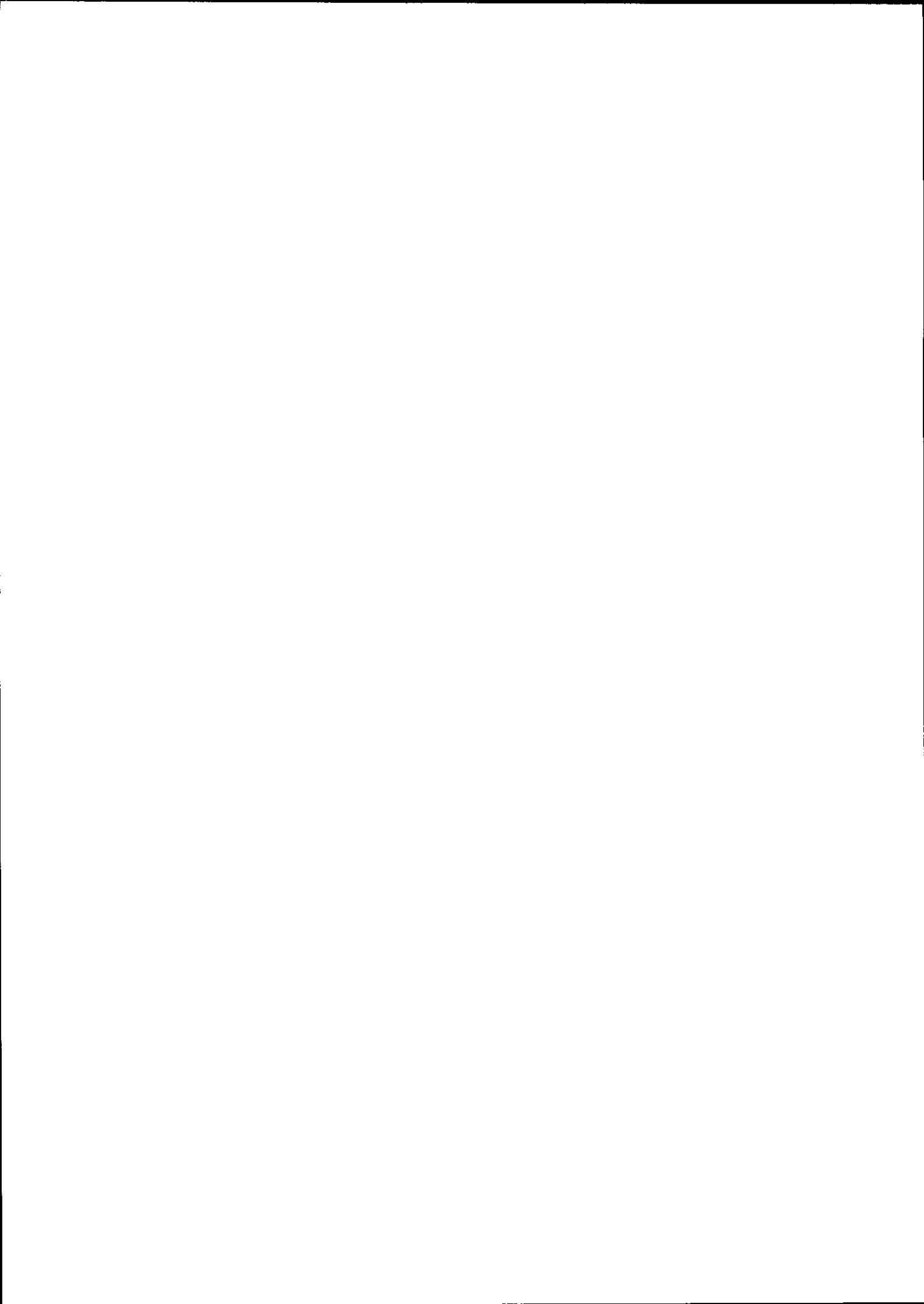
São Paulo, 10 de junho de 2019.

Gisele Helena ^GMonato
Analista Judiciário

Expeça-se Ofício Circular a todas as Varas e a todos os Juízes deste Regional, enviando cópia do e-mail acima mencionado para ciência e eventuais providências cabíveis. Após, arquivar-se o presente expediente.

São Paulo, 10 de junho de 2019.


LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional



Zimbra

gabcorreg@trtsp.jus.br

Crédito remanescente processo 0000204-85.2014.5.05.0035

De : 35ª Vara do Trabalho de Salvador - TRT 5 Sex, 07 de jun de 2019 14:36
<35avara_ssa@trt5.jus.br>  Pendente

Assunto : Crédito remanescente processo
0000204-85.2014.5.05.0035

Para : informacaocreditosexecutados
<informacaocreditosexecutados@trt5.jus.br>

Senhor(a) Diretor(a),

Cumprindo o quanto disposto no artigo 2º, §§1º e 2º, do Ato Conjunto GP/CR TRT5 001/2019 no tocante à acionada **CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA CNPJ 15.174.691/0001-17**, haja vista a existência de saldo nos autos sobressalente ao crédito da parte exequente em favor da executada, ao tempo que solicitamos que seja realizada pesquisa no sistema legado e no PJ-E de processos contra o executado, a fim de que as varas façam os requerimentos devidos no prazo de 10 (dez) dias.

Processo 0000204-85.2014.5.05.0035

Atenciosamente,

Luciana Andari
Técnico Judiciário

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "informacaocreditosexecutados" group.
To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to informacaocreditosexecutados+unsubscribe@trt5.jus.br.

11:03 10/06/2019 000912 TRT 2a. REGIAO- SEC. CORREDEORIA

